



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## PORTARIA Nº 105 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Disciplinar do Corpo Discente e nomeação de Comissão Processante, com vista a apurar o Processo Disciplinar 03/2016 do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º INSTAURAR**, com fulcro nos artigos 13 e 14 da Resolução 03/2016 que trata do Código de Conduta e Disciplina do Corpo Discente do IFMG *Campus Sabará*, Processo Disciplinar do Corpo Discente nº 03/2016, para aprofundar as investigações e garantir o direito à ampla defesa dos discentes envolvidos em infração disciplinar.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Disciplinar do Corpo Discente ora instaurado.

NOME	SIAPE	CARGO
Erica Melanie Ribeiro Nunes	2149237	Técnica em Assuntos Educacionais
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	2912990	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**Art. 4º** Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a conclusão do Processo Disciplinar do Corpo Docente nº 03/2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,  
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.